



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023**  
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023  
**PROCESSO Nº 27992/2024**

**1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
CART. IDENT. Nº:	xxx .005 SSP/SE
CPF Nº:	xxx.618.105-xx
PROFISSÃO:	MÉDICO
ESTADO CIVIL:	CASADO

**2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – <b>HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL</b>
ENDEREÇO:	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE CEP: 49072-720
TELEFONE:	(79) 32124900
CNPJ:	13.025.507/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL:	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CPF Nº.	011.212.565-46
CNES	0002232

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato Nº.068/2023**, relativo a **INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023**, em conformidade com a lei nº 8666/93, com as alterações, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão dos valores contratuais**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **em razão da superveniência da Portaria GM/MS nº 5.287 de 26 de Agosto de 2024 e Art. 15-A da Lei nº 14.434/2022** que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como da **Lei Estadual nº 9265 de 29 de agosto de 2023** que



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

autorizou a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Sergipe, até o valor do repasse financeiro efetuado pela União Federal a título de Assistência Financeira Complementar, para fins de pagamento do piso nacional da enfermagem.

**Parágrafo Primeiro** – Em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras **o valor a ser revisado, referente a parcela do mês de agosto, é de R\$ 689.610,14 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais e quatorze centavos)** conforme valores e relação de profissionais beneficiários constantes na base nacional do Ministério da Saúde.

**Parágrafo Segundo** – O valor global do contrato é de R\$ 93.247.926,24 (noventa e três milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Parágrafo Terceiro** – o pagamento do encargo oriundo do reequilíbrio da equação econômico financeira do ajuste aqui tratado dar-se-á nos moldes do art. 2º, caput, da Lei Estadual nº 9.265/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente repasse da assistência financeira complementar da União ficará adstrita ao prazo estipulado pela **Portaria GM/MS nº 5.287 de 26 de Agosto de 2024**, a saber, **até 31 de dezembro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo obedecerá a seguinte classificação orçamentária abaixo:

CÓD. DA UNIDADE	CÓD. ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO
20401	10.302.0017	0240 – Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.39	1605	0000

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, 25 de 09 de 2024.

  
RUBENS DOS ANJOS MOREIRA  
CONTRATADA

  
CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:





**PORTARIA GMMS Nº 5.287 de 26 de Agosto de 2024** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 41.384,00  
**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 5400/2024 - PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020**

**PROCESSO:** 27911/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

**CNPJ:** 10.439.192/0001-90  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GMMS Nº 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 11.766,62  
**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 5400/2024 - PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2023**

**PROCESSO:** 27992/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL

**CNPJ:** 13.025.507/0001-41  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GMMS Nº 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 689.610,14  
**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 5400/2024 - PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021**

**PROCESSO:** 27929/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA – FBHC

**CNPJ:** 13.016.332/0001-06  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GMMS Nº 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 1.030.515,63

**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 5400/2024 - PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2021**

**PROCESSO:** 27923/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO DESTIERTO  
**CNPJ:** 32.784.571/0001-50

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GMMS Nº 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 19.592,88  
**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 5400/2024 - PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024**

**PROCESSO:** 27.137/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA – ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA

**CNPJ:** 13.258.637/0001-24  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GMMS Nº 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 202.858,16  
**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 5400/2024 - PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 96/2021**

**PROCESSO:** 27916/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO "HOSPITAL DE RIACHUELO".

**CNPJ:** 32.728.420/0001-85  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GMMS Nº 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 37.097,00  
**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 5400/2024 - PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2019**

**PROCESSO:** 27148/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS

**CNPJ:** 13.092.374/0001-26  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GMMS Nº 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 89.891,35  
**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 5400/2024 - PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 95/2024**

**PROCESSO:** 22.928/2024

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 034/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA

**CNPJ:** 05.977.636/0001-01  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO PELA CONTRATADA DA CAPACIDADE INSTALADA OPERACIONAL OFERTADA DO HOSPITAL SANTA CECÍLIA EM AQUIDABÁ, GERIDO PELA FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA, EM CONFORMIDADE COM O PERFIL, METAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO DESCRITIVO – ANEXO I DESSE CONTRATO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL Nº 342/2023 E SUA LEGISLAÇÃO SUPLENTE, NOS ARTIGOS 196, 197, 198 E 199 § 1º DA CF; OS ARTIGOS 24 E 25 DA LEI 6.080/90.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL:** R\$ 3.543.748,08 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

**PARECER JURÍDICO:** 5409/2024 - PGE  
**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA SUCESSIVAMENTE, NOS TERMOS ART. 105, 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2024

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021**

**PROCESSO:** 27947/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAGARTO – MATERNIDADE ZACARIAS JUNIOR

**CNPJ:** 16.457.053/0001-76  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GMMS Nº 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

**VALOR:** R\$ 129.518,33  
**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL:** 5400/2024 – PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE